**DECRETO MUNICIPAL N.º 6235, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE MONETÁRIA AMBIENTAL - UMA, ESTABELECIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 03 DE MARÇO DE 2022.”.**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 57 da Lei Complementar Municipal n° 79 de 03 de março de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O valor da Unidade Monetária Ambiental - UMA, estabelecida no § 3º do art. 57 da Lei Complementar nº 79, de 03 de março de 2022, fica corrigido em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), que equivale ao IPCA acumulado no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023, passando de R$ 130,00 (cento e trinta reais) para R$ 143,86 (cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento aprovado para o exercício de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 11 de março de 2024.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**